



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Procuradoria Geral do Município

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
URUPÁ, ESTADO DE RONDÔNIA.

RECEBI

EM 19 / 10 / 21

Esilane G. Rodrigues

MENSAGEM N. 036/2021

Esilane G. Rodrigues
Esilane Gonçalves Rodrigues
Chefe de Seção de Protocolo / CMUR
Port. N.º 009 / 2021

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre Presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação dos nobres Vereadores o Projeto de Lei n. 036/2021.

Submeto à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que segue em anexo que tem como ementa **"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita, no valor total de R\$ 252.747,02 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos) em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, proveniente de saldo remanescente da Emenda Parlamentar n. 202092240002, para construção de Pista de Caminhada no Lago do Bairro Jardim Urupá"**, em cumprimento ao disposto no inciso I do Art. 5º da Lei Orgânica do Município c/c inciso II do art. 41 c/c art. 42 e 43 da Lei n. 4.320/64 e o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento para construção de Pista de Caminhada no Lago do Bairro Jardim Urupá, que contribuirá para o progresso e desenvolvimento do nosso município, bem como, proporcionará espaço adequado e seguro para prática de exercícios físicos, passeios, caminhadas, entre outras atividades ao ar livre, objetivando a qualidade de vida e o bem estar para a população em geral.

Informo que este recurso já foi objeto de abertura de crédito especial no exercício de 2020, através da Projeto de Lei n. 023/2020 para execução da obra mencionada, no entanto,



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Procuradoria Geral do Município

a empresa ganhadora do certame licitatório não assinou o contrato e desistiu de executar os serviços, fazendo-se necessário realizar novamente abertura do crédito neste exercício para inserção do saldo remanescente do recurso no orçamento vigente.

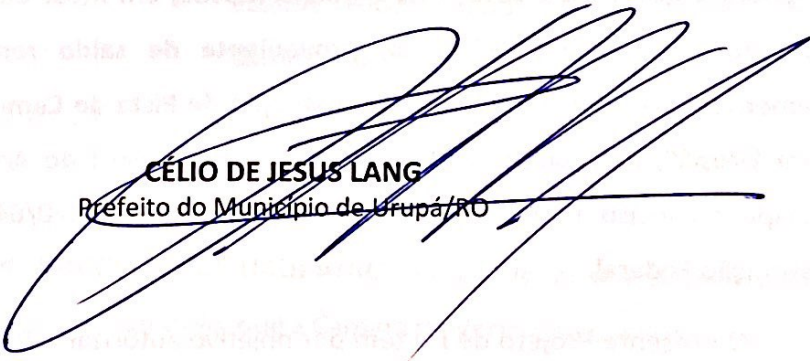
Deste modo, faz-se necessário promover a criação do crédito especial neste exercício, referente ao saldo remanescente do recurso proveniente da Emenda Parlamentar n. 202092240002, repassado através de transferência especial pela Plataforma +Brasil, que encontra-se depositado na agência: 4007-X, conta corrente: 16.404-6 TRANSF ESPECIAIS-1101708, Banco do Brasil.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à Vossas Excelências nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Urupá/RO, 13 de outubro de 2021.


CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI N. 036/2021

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RECEB.

EM 18 / 10 / 21

Estilane G. Rodrigues

Estilane Gonçalves Rodrigues
Chefe de Seção de Protocolo / CMUR
Port. N.º. 009 / 2021

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita, no valor total de R\$ 252.747,02 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos) em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, proveniente de saldo remanescente da Emenda Parlamentar n. 202092240002, para construção de Pista de Caminhada no Lago do Bairro Jardim Urupá".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por vinculação de receita no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento - SEMINFRA, no valor de R\$ 252.747,02 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), proveniente de saldo remanescente do recurso da Emenda Parlamentar n. 202092240002, para execução de despesa de investimento com construção de Pista de Caminhada no Lago do Bairro Jardim Urupá.



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

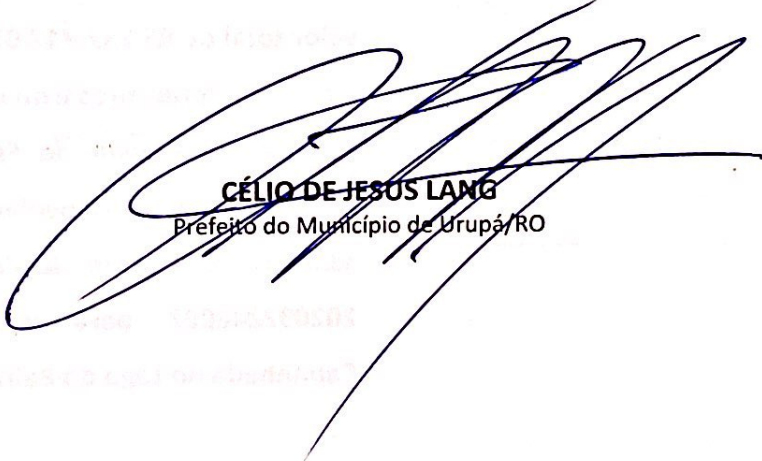
Procuradoria Geral do Município

PARÁGRAFO ÚNICO: O recurso financeiro para criação do crédito especial, foi repassado através de transferência especial pela Plataforma +Brasil, depositado na agência: 4007-X, conta corrente: 16.404-6 TRANSF ESPECIAIS-1101708, Banco do Brasil.

Art. 2º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.


CÉLIO DE JESUS LANG

Prefeito do Município de Urupá/RO



Extrato conta corrente

G3323009304427931
30/09/2021 09:36:14

Cliente - Conta atual

Agência 4007-X
Conta corrente 16404-6 TRANSF ESPECIAIS-1101708
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
Invest.com Resgate Autom.						252.747,02 C	
Saldo						252.747,02 C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros						30/09/2021	
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF						01/10/2021	
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático						252.747,02	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8165052 MARIO VANDERLEY LOPES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
CNPJ: 63.787.097/0001-44

Obra
PISTA DE CAMINHADA JARDIM URUPÁ

Bancos
SINAPI - 07/2021 -
Rondônia

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					6.384,11	2,68 %
1.2	CPU22 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1	5.212,80	6.384,11	6.384,11	2,58 %
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					10.595,76	4,28 %
2.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	310,15	379,84	2.279,04	0,92 %
2.2	93208 SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	9	754,54	924,08	8.316,72	3,36 %
3		EXECUÇÃO DE CALÇADA					121.620,27	49,09 %
3.1	94263 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	623,86	32,17	39,39	24.565,98	9,92 %
3.2	94984 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	678,66	89,36	121,68	82.579,34	33,33 %
3.3	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	102	17,01	20,83	2.124,66	0,86 %
3.4	CPU21 Próprio	Tachão ref ativo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	UN	136	67,43	82,58	11.230,88	4,53 %
3.5	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,47	73,30	89,77	1.119,43	0,45 %
4		GUARDA CORPO					10.216,69	4,12 %
4.1	00000008 Próprio	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTEÇÃO	M	59,67	129,98	159,18	9.498,27	3,83 %
4.2	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	32,82	17,88	21,89	718,42	0,29 %
5		ILUMINAÇÃO					98.938,68	39,93 %
5.1	00000007 Próprio	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIÂMETRO INFERIOR = 95" MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	UN	39	779,53	954,69	37.232,91	15,03 %

Phabio Frederico Boa
~~Engenheiro Civil~~
CREA 17236D - Rr

AV GOV JORGE TEIXEIRA - ALTO ALEGRE - Urupá / RO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ
CNPJ: 63.787.097/0001-44

5.2	00000006 Próprio	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALCAO)INSTA	UN	39	600,23	735,10	28.668,90	11,57 %
5.3	83399 SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	41	45,67	55,93	2.293,13	0,93 %
5.4	00000005 Próprio	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6	92,07	112,75	676,50	0,27 %
5.5	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	41	211,08	258,50	10.598,50	4,28 %
5.6	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	1057,08	9,39	11,49	12.145,84	4,90 %
5.7	91862 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	411,54	9,09	11,13	4.580,44	1,85 %
5.8	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	2	52,77	64,62	129,24	0,05 %
5.9	00000004 Próprio	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA INTALADO EM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	1	2.133,77	2.613,22	2.613,22	1,05 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

202.317,61
45.437,90
247.755,51

Phabio Frederico Buz
Engenheiro Civil
CREA 177360-R0

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil



Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Código do Plano de Ação

0903-003930

Ano

2020

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

0903

Beneficiário

63787097000144 - MUNICIPIO DE URUPA

Banco

001 - Banco do Brasil

Agência

4007-X

Conta

16404-6

Emenda Parlamentar

202092240002-MARCOS ROGÉRIO

Valor de Custeio

R\$ 0.00

Valor de Investimento

R\$ 500.000.00

Voltar





Detalhar Empenho

Detalhe do Empenho

Empenho

Número da Minuta

2020MNE00004851

Número do Empenho

2020NE801723

Situação do Empenho

Enviado

Tipo do Documento

Empenho Original

Valor do Empenho

R\$ 500.000,00

UG Emitente

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Gestão Emitente

00001

PTRES

178052

Natureza de Despesa

444041

Subitem

41

Categoria de Despesa

INVESTIMENTO

Beneficiário

63.787.097/0001-44-MUNICIPIO DE URUPA

Número da Lista

2020LI803579

Data de Emissão

18/05/2020

Data de Recebimento

2020-05-18

Prioridade de Desbloqueio

1

Voltar